



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 19556

Registra voto de congratulações e aplausos à Advogada, Dr^a Leila Diniz, pelo lançamento do seu livro "Herança Digital - Sucessão dos Bens Digitais à luz do Princípio da Sucessão Universal e do Direito de Herdar como Garantia Constitucional"

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Advogada, *Dr^a Leila Diniz*, pelo *lançamento do seu livro "Herança Digital – Sucessão dos Bens Digitais à luz do Princípio da Sucessão Universal e do Direito de Herdar como Garantia Constitucional"*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o ser humano só se realiza quando constitui uma família, planta uma árvore e escreve um livro. Aí está a Advogada assisense, *Dr^a Leila Diniz*, realizada com o lançamento do seu livro "*Herança Digital – Sucessão dos Bens Digitais à luz do Princípio da Sucessão Universal e do Direito de Herdar como Garantia Constitucional*", que transcorrerá no dia 16 de abril do corrente ano, na Casa da Advocacia e Cidadania.

Não poderíamos deixar de parabenizar e manifestar nosso reconhecimento pelo trabalho realizado por nossa agraciada e manifestar-lhe o desejo de sucesso e que Deus muito a abençoe.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Advogada, *Dr^a Leila Diniz* e a aplaude efusivamente pelo *lançamento do seu livro "Herança Digital – Sucessão dos Bens Digitais à luz do Princípio da Sucessão Universal e do Direito de Herdar como Garantia Constitucional"*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2024.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Vereador - MDB